



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

**Contratação Direta - Compras e Serviços
Dispensas e Inexigibilidades**

Setor Requisitante: Diretoria Executiva (DIREX)	
Responsável pela Demanda: Thiago Conceição Mendonça	
E-mail: diretoria@crcse.org.br	Matrícula: 0052

1. Objeto

- Contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento "6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

- De início cabe destacar que a ação de desenvolvimento/capacitação consta do Plano de Anual de Treinamentos – PAT, aprovado por meio da Portaria CRCSE Nº 037, de 6 de fevereiro de 2024, vinculado ao Projeto 5005- que tem como objetivo: INFLUENCIAR NA FORMAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E DAS HABILIDADES DO PROFISSIONAL E FOMENTAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FORTALECER CONHECIMENTOS TÉCNICOS E HABILIDADES PESSOAIS DOS CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS DO CFC/CRCs.
- A Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21 - lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), que foi publicada e entrou em vigor no dia 1º de abril de 2021, trouxe consigo alterações substanciais aos procedimentos licitatórios e contratuais e estas atualizações terão um grande impacto nos referidos procedimentos.
- O aperfeiçoamento profissional e pessoal faz parte do processo de capacitação de pessoas e deve promover a reflexão sobre as mudanças que podem ser empregadas na otimização do trabalho prestado por empregados do CRCSE. Logo, para viabilizar o cumprimento deste aperfeiçoamento e formação contínua, devem ser providos meios para a constante busca pelo aprendizado e desenvolvimento das habilidades fundamentais ao cotidiano de trabalho.
- Portanto, não restam dúvidas que tarefa tão peculiar, intelectual e reflexiva deve ser realizada por meio de cursos, palestras e debates conduzidos por profissionais com notória experiência expositiva.
- A presente contratação busca proporcionar aos empregados que participarão do referido evento, o entendimento das principais alterações e novidades da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, promover o conhecimento, fomentar o debate e impulsionar práticas mais eficientes e transparentes nas licitações e contratos, reunindo profissionais, gestores públicos, empresários e especialistas em uma atmosfera colaborativa e enriquecedora.
- Desta forma, torna-se necessária a capacitação dos empregados que atuam na áreas que desenvolvem atividades correlatas a temática , visando entender as principais alterações e novidades do tema.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- A contratação do serviço de capacitação, encontra-se presente no Plano de Trabalho do exercício de 2024, vinculada

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 5005- CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- Os serviços serão prestados conforme datas confirmadas para realização do referido evento - 21 a 22 de agosto de 2024.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Marylia Grazielle Barreto Oliveira - Coordenadora
2. Antonio Adelino da Silva;
3. Sandra Carla Pino Santana

Aracaju/SE - 07 de agosto de 2024.

Thiago Conceição Mendonça

Diretor Executivo

Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Para manifestação do Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Ionas Santos Mariano

Presidente do CRCSE

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça, Diretor Executivo**, em 09/08/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 09/08/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448768** e o código CRC **FAE6DF81**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 126, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia equipe de planejamento para contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados (as) os (as) funcionários (as) abaixo relacionados (as) para contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

§ Marylia Grazielle Barreto Oliveira - matrícula 0090, coordenadora;

§ Antonio Adelino da Silva - matrícula 0108.

§ Sandra Carla Pino Santana - matrícula 0001.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 09/08/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451927** e o código CRC **F7ED5F48**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

SEI nº 0451927



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21, para contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21, para contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Gestor Substituto	Sandra Regina Menezes dos Santos
Fiscal Administrativo (Titular)	Antonio Adelino da Silva
Fiscal Administrativo (Suplente)	Sandra Carla Pino Santana

Objeto:	Contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.
----------------	--

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 09/08/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451934** e o código CRC **DB0B276E**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Marylia Grazielle Barreto Oliveira**, matrícula 090, empregada deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento e Gestora Titular de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apta para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Marylia Grazielle Barreto Oliveira

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 09/08/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451943** e o código CRC **010F8944**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

SEI nº 0451943



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Antonio Adelino da Silva**, matrícula 0001, empregado deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para membro da equipe de planejamento e fiscal efetivo de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Antonio Adelino da Silva

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adelino da Silva, Assessor**, em 09/08/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451946** e o código CRC **AC34FFEE**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Sandra Carla Pino Santana**, matrícula 0108, empregada deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para membro da equipe de planejamento e fiscal suplente de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apta para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Sandra Carla Pino Santana

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 09/08/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451950** e o código CRC **F5A4687E**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Sandra Regina Menezes dos Santos**, matrícula 0007, empregada deste Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, registro minha cientificação quanto a indicação para gestora substituta de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apta para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Sandra Regina Menezes dos Santos

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Menezes dos Santos, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 09/08/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451957** e o código CRC **40902DBA**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

SEI nº 0451957

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

Prezado (a) Integrante da Equipe de Planejamento,

Em observância a Portaria CRCSE Nº 126/2024 (0451927) que designou a planejamento para contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE, encaminho os autos do processo para que essa Comissão proceda com a elaboração dos documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP).
2. Termo de Referência;
3. Mapa de Riscos da Contratação;
4. Justificativa do enquadramento legal.

THIAGO CONCEIÇÃO MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO

ASSINADO ELETRONICAMENTE VIA SEI NA DATA CONSIGNADA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça, Diretor Executivo**, em 09/08/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451959** e o código CRC **F4DB679B**.

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	200,00	4.500,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	480,00	700,00	1.180,00	285,00	285,00	895,00	285,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	6.000,00	-5.872,00	128,00	0,00	0,00	128,00	0,00
		6.680,00	-672,00	6.008,00	285,00	285,00	5.723,00	285,00

%	A Liquidar
0,00	4.700,00
24,15	895,00
0,00	128,00
4,74%	5.723,00

PORTARIA CRCSE Nº. 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprova o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício de 2024, conforme lista de cursos/treinamentos constantes no Anexo II.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano Anual de Treinamentos (PAT), do Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e do Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária de 2024 do CRCSE.

Art. 3º A empregada responsável pelos Recursos Humanos do CRCSE será responsável pela execução e pelo gerenciamento do PAT, do PDL e do PTDPD.

Art. 4º O PAT, PDL e PTDPD poderão ser revistos a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE

ANEXO I

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Treinamentos (PAT), Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e Plano de Treinamento Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício foi elaborado com base na Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027.

São constituídos por um conjunto de diretrizes, objetivos, programas, estrutura de gestão e de indicadores e metas que os concretizam e permitem o acompanhamento, avaliação e retroalimentação para o ciclo seguinte, visando ao aperfeiçoamento na execução das atividades do CRCSE.

O Planejamento Estratégico é um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades indispensáveis à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

O Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs apresenta as seguintes premissas, tendo como meta o alcance de seus resultados até o ano de 2027:

Missão: Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão: Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores: Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

No quesito “Pessoas e Organizações”, o Mapa Estratégico apresenta os seguintes objetivos estratégicos: “13 - Atrair e reter talentos” e “14 - Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs”.

Para os fins deste plano, considera-se treinamento o processo educacional de curto prazo, aplicado de maneira sistemática e organizada, por meio do qual os empregados adquirem conhecimentos e desenvolvem

habilidades e atitudes para o desempenho do cargo atual. São ações de treinamento: cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, oficinas, seminários, congressos, simpósios, workshops, etc.

Para o exercício de 2024, estão previstos o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD), os quais deverão ser executados no decorrer do exercício, a saber:

2. PLANO ANUAL DE TREINAMENTO (PAT)

2.1. Definição e Estrutura

O Plano Anual de Treinamento (PAT) é o resultado do trabalho conjunto entre os Setores e a área de Recursos Humanos do CRCSE, que identificaram a necessidade de capacitação e de desenvolvimento de pessoas para o exercício de 2024. Ele baliza as ações que deverão ser adotadas pela responsável pelos Recursos Humanos (RH) para assegurar a capacitação e o desenvolvimento dos empregados do CRCSE.

2.2. Objetivo Geral

Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CRCSE, visando à melhoria no desempenho da execução das atividades e ao aumento da produtividade, bem como à preparação para o exercício de novas funções ou atividades, à atualização ou adequação à legislação, à adaptação a novas tecnologias ou tecnologias já utilizadas no CRCSE.

2.3. Identificação da necessidade

A necessidade de capacitação é mapeada por meio do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), elaborado juntamente com a Diretoria Executiva e a Responsável pela área de Recursos Humanos do CRCSE, com vistas a suprir e a atender às ocorrências abaixo:

- a) contratação de novo funcionário que precisa de capacitação para o desenvolvimento de competências institucionais;
- b) identificação de baixo desempenho apresentado no processo de avaliação de desempenho, gerando a necessidade de capacitação e de desenvolvimento;
- c) aquisição ou implantação de novas tecnologias e/ou equipamentos;

- d) remanejamento funcional;
- e) atualização ou nova legislação; e
- f) exigência por parte do CRCSE.

2.4. Programação das capacitações

O Levantamento das Necessidades de Treinamentos foi inserido no PAT e aprovado por meio desta portaria. O PAT envolve cursos de capacitação e de desenvolvimento, os quais deverão ser oferecidos e/ou contratados para os empregados no exercício de 2024.

O Plano Anual de Treinamento contempla os seguintes eventos de capacitação e desenvolvimento.

CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO/ÁREA	COMPETÊNCIA
Lei Geral de Proteção de Dados, Segurança da Informação, Gestão de Riscos, Governança e Compliance.	Todos os empregados	Conhecer as novas ferramentas para operacionalizar de maneira mais eficiente a Ouvidoria; conhecer as boas práticas de ouvidorias do setor público e trocar experiências com entidades de todo o país; atualizar conhecimento sobre as bases normativas, conceituais e operacionais para aplicação da Lei de Acesso à informação e obter um panorama do impacto da LGPD na instituição.
Redação Oficial e oratória	Todos os empregados, conforme indicação no Levantamento de Necessidades de Treinamento.	Possibilitar a elaboração de redação técnica e de normativos oficiais de forma clara e impessoal; e desenvolver a capacidade de se expressar com eficiência, utilizando técnicas de falar em público, no que tange à dicção, à oratória e à desinibição.
Licitações e contratos	Pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, equipes de planejamento, Advogado e Área de Licitações e Contratos	Atualização de conhecimentos sobre a nova Lei de Licitações e demais normativos, e as melhores práticas que envolvem os procedimentos para contratações de bens, serviços e produtos, gestão e fiscalização de contratos.
eSocial, DCTFWEB,	Empregados lotados no Setor de	Conhecer as funcionalidades e recursos dos sistemas, conceitos e objetivos, normativos,

EFDRReinf	contabilidade, de pessoal, financeiro	atualização dos cadastros, prazos de envio e todas a correlação com o leiaute do eSocial, DCTFWeb e ERDRReinf.
Pacote Office (Word, Excel, Canva, PowerPoint)	Todos os empregados, conforme indicação no Levantamento de Necessidades de Treinamento.	Proporcionar habilidades na utilização cotidiana de ferramentas para otimização dos trabalhos com a utilização de recursos aplicativos de criação de planilhas eletrônicas, documentos de textos e de apresentações de design gráfico.
Gestão do tempo e conflitos corporativos e Gestão de Pessoas	Todos os empregados, conforme indicação no Levantamento de Necessidades de Treinamento.	Capacitar quanto às formas de lidar com conflitos, administrar o tempo para execução dos trabalhos e conhecer as melhores práticas em Gestão de Pessoas.
Congressos e eventos técnicos	Todos os empregados	Desenvolver conhecimentos e habilidades por meio da participação em congressos com abordagens em assuntos técnicos, objetivando a atualização, troca de experiências, discussões e debates sobre diversos temas: licitação, auditoria, direito, controladoria, secretaria, comunicação, trabalhista.
Implementação de novas tecnologias e/ou equipamentos	Todos os estagiários e empregados e lotados na Assessoria de Tecnologia da Informação	Atualizar conhecimentos por meio das novas tecnologias (hardware e software) disponíveis no mercado e implementá-las no CRCSE, visando otimizar as atividades de todas as Unidades Organizacionais.
Contabilidade e normas Brasileiras	Chefia de Contabilidade.	Proporcionar a atualização profissional a partir do entendimento das normas técnicas que envolvem a contabilidade.
Qualidade de vida no trabalho	Todos os empregados	Proporcionar bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho por meio da participação em palestras sobre saúde mental e física dos empregados.

2.5. Avaliação do PAT:

O PAT será avaliado pelas seguintes perspectivas, conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015:

PESPERCTIVA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
Avaliação de reação	Consiste na coleta de informações do próprio treinando, logo após a conclusão do evento de capacitação, com o intuito de avaliar o treinamento realizado.	O treinamento é considerado insatisfatório quando o resultado da avaliação for inferior a 64% do total de quesitos e satisfatório quando o resultado for superior a 65%.
Avaliação de eficácia	Consiste na coleta de informações do gestor imediato do empregado, com o intuito de verificar a aquisição de conhecimentos e/ou habilidades, e sua aplicação nas atividades do Setor.	Análise das habilidades, atitudes e conhecimento, sendo eficaz ou não Eficaz.

3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES (PDL)

3.1. Definição e estrutura

O Plano de Desenvolvimento de Líderes é um instrumento de implementação de ações de capacitação que devem ser executadas em 2024, visando à qualificação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento dos gestores do CRCSE, incluindo membros da diretoria, chefes de setores, assessores e as seguintes Comissões: Governança, de Gestão de Riscos, LGPD e de Segurança da Informação.

O PDL está alinhado às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e ao desenvolvimento de líderes, considerando que a liderança exerce papel fundamental na organização, transformando grupos de pessoas em equipes que geram resultados.

Além disso, está alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e em pilares predefinidos em diversas áreas temáticas que representam as necessidades de capacitação para os líderes do CRCSE.

3.2. Objetivos

Desenvolver lideranças visando ao aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes alinhadas ao Planejamento Estratégico; à preparação de líderes e gestores para uma atuação inovadora em busca de soluções eficientes e eficazes; e à formação de um time de liderança mais coeso e gestores conscientes de seu papel na entidade’.

O PDL apresenta ainda os seguintes objetivos específicos:

- motivar a equipe de trabalho com o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades;
- ampliar o autoconhecimento dos gestores por meio de novas ferramentas que os apoiem em sua jornada como líder;
- desenvolver habilidades, como melhorias na comunicação, na motivação e na produtividade da equipe e do gestor;
- mensurar os resultados positivos para a organização como um todo;
- melhorar as relações com os demais colaboradores e com os seus superiores;
- motivar os participantes a seguirem os prazos e a trabalharem com qualidade;
- desenvolver a visão estratégica e formas de implementação de instrumentos para atingir o sucesso das lideranças;
- influenciar pessoas a atingirem resultados;
- formar líderes digitais; e
- desenvolver técnicas de feedbacks para a busca de melhorias de desempenho.

3.3. Identificação da necessidade

A partir da identificação do resultado do processo de avaliação de desempenho, da pesquisa de satisfação, do mapa de gestão de riscos, da análise dos indicadores e das reuniões de análise crítica, foram identificadas lacunas de competências gerenciais que precisam ser desenvolvidas, sendo os eventos de capacitações incluídos no PAT.

Além disso, o CRCSE faz parte do Sistema CFC/CRCs, normatizado pelo CFC que é a instituição que congrega a classe contábil brasileira, a qual é formada por mais de 500.000 profissionais da contabilidade.

Com o aumento dos projetos institucionais e as exigências da sociedade brasileira por excelência na gestão pública, o CRCSE adquire novas responsabilidades, principalmente quanto ao aperfeiçoamento na execução das atividades e à qualidade dos serviços prestados.

O PDL está fundado nas políticas de gestão de pessoas do CRCSE e baseia-se em: i) premissa de atendimento das políticas de governança; ii) promoção de ações que visem atender às competências necessárias diante das demandas que afetem o desempenho individual e da equipe; iii) eficácia do sistema de gestão da qualidade; iv) alinhamento com o Planejamento Estratégico; e v) melhoria contínua e adaptação às novas tecnologias e segurança da informação.

3.4. Programação das capacitações

O PDL compreende as seguintes capacitações que estão previstas no PAT:

CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO/ÁREA	COMPETÊNCIA
Desenvolvimento de Líderes (coaching para líderes)	Todos os Vice-presidentes, Diretor Executivo e Chefes de Setores. (Desde que observando a gestão orçamentária e financeira do CRCSE).	Adquirir habilidades de coaching para aplicação imediata em todos os quadrantes da Liderança (Liderança de si mesmo, Liderança na família, Liderança na Empresa); utilizar o coaching como processo contínuo para o desenvolvimento de sua equipe; desenvolver uma nova filosofia para obtenção de resultados humanizados.
Eventos técnicos (congressos, seminários, workshops)	Todos os Vice-presidentes, Diretor Executivo e Chefes de Setores e integrantes das comissões de governança, gestão de riscos, LGPD e Segurança da Informação (Desde que observando a gestão orçamentária e financeira do CRCSE).	Proporcionar aos gestores elementos teóricos e práticos que os auxiliem no exercício da liderança em suas respectivas áreas, especialmente com abordagem de diversos temas, como Governança Corporativa, Compliance, Gestão de Riscos, Integridade e Ética nas Empresas.

3.5. Avaliação do PDL:

O PDL será avaliado pelas seguintes perspectivas, conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015:

PESPERCTIVA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
-------------	-----------	-----------

Avaliação de reação	Consiste na coleta de informações do próprio treinando, logo após a conclusão do evento de capacitação, com o intuito de avaliar o treinamento realizado.	O treinamento é considerado insatisfatório quando o resultado da avaliação for inferior a 64% do total de quesitos e satisfatório quando o resultado for superior a 65%.
Avaliação de eficácia	Consiste na coleta de informações do gestor imediato do empregado, com o intuito de verificar a aquisição de conhecimentos e/ou habilidades, e sua aplicação nas atividades do Setor.	Análise das habilidades, atitudes e conhecimento, sendo eficaz ou não Eficaz.

4. PLANO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS (PTDPD)

4.1. Definição e estrutura

O Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados está relacionado à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

4.2. Objetivo Geral

Capacitar os empregados do CRCSE na compreensão dos conceitos trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visando ao cumprimento da LGPD quanto à prevenção, à proteção, à segurança e à transparência dos dados pessoais tratados no CRCSE.

4.3. Identificação da necessidade

A necessidade de capacitação foi mapeada com o objetivo de atender à legislação vigente e garantir a segurança dos dados a serem tratados no âmbito do CRCSE.

4.4. Programação das capacitações

As capacitações aprovadas por meio de portaria são inseridas no PAT, como treinamentos previstos a serem contratados no exercício de 2024.

CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO/ÁREA	COMPETÊNCIA
Treinamentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados	Todos os empregados	Capacitar os empregados do CFC para adoção das melhores práticas para cumprimento da Lei n.º 13.709/2018.

4.5. Avaliação do PTDPD

O PTDPD será avaliado pelas seguintes perspectivas, conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015:

PESPECTIVA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
Avaliação de reação	Consiste na coleta de informações do próprio treinando, logo após a conclusão do evento de capacitação, com o intuito de avaliar o treinamento realizado.	O treinamento é considerado insatisfatório quando o resultado da avaliação for inferior a 64% do total de quesitos e satisfatório quando o resultado for superior a 65%.
Avaliação de eficácia	Consiste na coleta de informações do gestor imediato do empregado, com o intuito de verificar a aquisição de conhecimentos e/ou habilidades, e sua aplicação nas atividades do Setor.	Análise das habilidades, atitudes e conhecimento, sendo eficaz ou não Eficaz.

ANEXO II

Módulo	Seq	Treinamento	Modalidade	CH	Disponibilidade e do cursos na plataforma	Público	Previsão	Certificador	Custo	Link
Administrativo	1	Instrumentos de Desenvolvimento Urbano Sustentável - Governança	EAD	20h	20 dias	Público Alvo: Comissão Perm. de Sustent. e Inovação	Maio a Agosto	Enap	Gratuito	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1016
	2	eSocial, DCTFWEB, EFDReinf	Presencial	8h	-	Público Alvo: Setor RH, FINANCEIRO, CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO	Maio a Agosto	A definir	Pago	
	3	Gestão de Conflitos e Negociação	EAD	10h	20 dias	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Fevereiro a Abril	Enap	Gratuito	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372/
	4	Atendimento ao Público	EAD	10h		Público Alvo: Todos os estagiários	Fevereiro a Abril	Bradesco	Gratuito	https://www.ev.org.br/cursos/atendimento-ao-publico
	5	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	EAD	40h	30 dias	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Maio a Agosto	Enap	Gratuito	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887/
	6	Pacote Office 2016	EAD	De acordo com o curso escolhido	-	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Maio a Agosto	Bradesco	Gratuito	https://www.ev.org.br/trilhas-de-conhecimento/pacote-office-2016
	7	Sistema Eletrônico de Informações — SEI —USAR	EAD	20 h	20 dias	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Maio a Agosto	Ev.G/Enap	Gratuito	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74/
	8	Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública	EAD	20 h	20 dias	Público Alvo: Ouvidor / Responsavel Ouvidoria	Maio a Agosto	Enap	Gratuito	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/512
	9	Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações	EAD	10H	10 dias	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Julho a Outubro	Enap	Gratuito	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563
PDL	10	Desenvolvimento de Líderes (coaching para líderes)	Presencial	2h	1 dia	Público Alvo: Conselho Diretor, Conselheiros, Chefes de Setores e Assessores e Estagiários	Julho a Outubro	CRCSE	Pago	
	11	21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC)	Presencial	32h	4 dias	Público Alvo: Conselho Diretor, Conselheiros, Chefes de Setores e Assessores	Setembro	CFC	Pago	https://21cbc.com.br/programacao-do-evento/
Sistema de Tecnologia da Informação	12	Segurança da Informação	EAD	14 h	-	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Julho a Outubro	Bradesco	Gratuito	https://www.ev.org.br/trilhas-de-conhecimento/seguranca-da-informacao

LCPD	13	Inteligência Artificial e o Novo Contexto da Cultura Digital LGPD	EAD	20 h	-	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Setembro a Dezembro	Bradesco	Gratuito	https://www.ev.org.br/cursos/inteligencia-artificial-e-o-novo-contexto-da-cultura-digital
	14	Qualidade de Vida e Trabalho	EAD	8 h	-	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Fevereiro a Abril	Bradesco	Gratuito	https://www.ev.org.br/cursos/qualidade-de-vida-e-trabalho
	15	Assédio Moral: O que saber e fazer	EAD	12 h	20 dias	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Setembro a Dezembro	Enap	Gratuito	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836
	16	Rodas de Conversas - Comunicação não Violeta/assédio moral/sexual e discriminação no ambiente de trabalho	Presencial	Até 1h	-	Público Alvo: Todos empregados e estagiários	Mensal	CRCSE	Gratuito	

Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)

De: Diretoria Executiva (CRCSE-Direx) <diretoria@crcse.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 12:18
Para: 'Marylia e Nelma - Compras'; 'Antonio Adelino (CPD)'; Aline Prado
Cc: 'ionasmariano7@gmail.com'; Maria Salete Barreto Leite;
'presidencia@crcse.org.br'
Assunto: Convocação PRES/DIREX - Capacitação CRCSE

Prezado (a) Colaborador (a) do CRCSE,

Antônio Adelino da Silva – Assessor de Tecnologia e Pregoeiro;
Aline Prado Souza – Advogada; e,
Marylia Grazielle Barreto Oliveira – Assessora de Assuntos Administrativos e Pregoeira.

Por solicitação do Presidente do CRCSE – IONAS SANTOS MARIANO e em observância a PORTARIA CRCSE Nº. 037, DE 06 DE FEVREIRO DE 2024, que aprovou o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2024, venho consultá-los acerca do interesse em participar da capacitação : 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, a ser realizado no período de 21 a 22 de agosto no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE.

As despesas com inscrições serão custeadas por este Conselho, em observância a conveniência administrativa, a existência de orçamentária e disponibilidade financeira.

A manifestação de interesse e/ou impossibilidade de participar do treinamento, deverá ser enviada a esta diretoria executiva até o dia **12 de agosto de 2024**.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Thiago Mendonça

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)

De: COMPRAS CRCSE <compras@crcse.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 10:02
Para: 'Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)'; 'Antonio Adelino (CPD)'; 'Aline Prado'
Cc: ionasmariano7@gmail.com; 'Maria Salete Barreto Leite';
presidencia@crcse.org.br
Assunto: RES: Convocação PRES/DIREX - Capacitação CRCSE

Prezado Diretor, bom dia!

Informo que possuo interesse em participar do 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos.

Desde já agradeço pela oportunidade.

Atenciosamente,



MARYLIA GRAZIELLE BARRETO OLIVE
Assessor de Assuntos Administrativos e
Compras

www.crcse.org.br / compras@crcse.org.br
(79) 3301-6830

 @crcse /crcse.org.br @cr

De: Diretoria Executiva (CRCSE-Direx) [<mailto:diretoria@crcse.org.br>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 12:18
Para: 'Marylia e Nelma - Compras'; 'Antonio Adelino (CPD)'; Aline Prado
Cc: ionasmariano7@gmail.com; Maria Salete Barreto Leite; presidencia@crcse.org.br
Assunto: Convocação PRES/DIREX - Capacitação CRCSE

Prezado (a) Colaborador (a) do CRCSE,

Antônio Adelino da Silva – Assessor de Tecnologia e Pregoeiro;
Aline Prado Souza – Advogada; e,
Marylia Grazielle Barreto Oliveira – Assessora de Assuntos Administrativos e Pregoeira.

Por solicitação do Presidente do CRCSE – IONAS SANTOS MARIANO e em observância a PORTARIA CRCSE Nº. 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, que aprovou o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2024, venho consultá-los acerca do interesse em participar da capacitação : 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, a ser realizado no período de 21 a 22 de agosto no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE.

As despesas com inscrições serão custeadas por este Conselho, em observância a conveniência administrativa, a existência de orçamentária e disponibilidade financeira.

A manifestação de interesse e/ou impossibilidade de participar do treinamento, deverá ser enviada a esta diretoria executiva até o dia **12 de agosto de 2024**.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Thiago Mendonça

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)

De: T.I. CRCSE <cpd@crcse.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 11:14
Para: 'Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)'
Assunto: RES: Convocação PRES/DIREX - Capacitação CRCSE

Bom dia,

Prezado Diretor.

Informo que possuo interesse em participar do 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos.

DESDE JÁ AGRADEÇO PELO CONVITE.



Antonio Adelino da Silva
Assessor de Tecnologia
Setor de Tecnologia da Informação
www.crcse.org.br | cpd@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6807
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP:
49035-660, Aracaju (SE)
♻️ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O
Meio Ambiente agradece

De: Diretoria Executiva (CRCSE-Direx) [<mailto:diretoria@crcse.org.br>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 12:18
Para: 'Marylia e Nelma - Compras'; 'Antonio Adelino (CPD)'; Aline Prado
Cc: ionasmariano7@gmail.com; Maria Salete Barreto Leite; presidencia@crcse.org.br
Assunto: Convocação PRES/DIREX - Capacitação CRCSE

Prezado (a) Colaborador (a) do CRCSE,

Antônio Adelino da Silva – Assessor de Tecnologia e Pregoeiro;
Aline Prado Souza – Advogada; e,
Marylia Grazielle Barreto Oliveira – Assessora de Assuntos Administrativos e Pregoeira.

Por solicitação do Presidente do CRCSE – IONAS SANTOS MARIANO e em observância a PORTARIA CRCSE Nº. 037, DE 06 DE FEVREIRO DE 2024, que aprovou o Plano Anual de

Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2024, venho consultá-los acerca do interesse em participar da capacitação : 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, a ser realizado no período de 21 a 22 de agosto no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE.

As despesas com inscrições serão custeadas por este Conselho, em observância a conveniência administrativa, a existência de orçamentária e disponibilidade financeira.

A manifestação de interesse e/ou impossibilidade de participar do treinamento, deverá ser enviada a esta diretoria executiva até o dia **12 de agosto de 2024**.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Thiago Mendonça

Diretor Executivo

Diretoria Executiva (DIREX)

www.crcse.org.br | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio -CEP: 49035-660, Aracaju (SE)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)

De: juridico@crcse.org.br
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 13:58
Para: Diretoria Executiva (CRCSE-Direx)
Assunto: Re: Convocação PRES/DIREX - Capacitação CRCSE

Em 2024-08-09 12:17, Diretoria Executiva (CRCSE-Direx) escreveu:

- > Prezado (a) Colaborador (a) do CRCSE,
- >
- > Antônio Adelino da Silva - Assessor de Tecnologia e Pregoeiro;
- >
- > Aline Prado Souza - Advogada; e,
- >
- > Marylia Grazielle Barreto Oliveira - Assessora de Assuntos
- > Administrativos e Pregoeira.
- >
- > Por solicitação do Presidente do CRCSE - IONAS SANTOS MARIANO e em
- > observância a PORTARIA CRCSE Nº. 037, DE 06 DE FEVREIRO DE 2024, que
- > aprovou o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de
- > Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e
- > Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de
- > Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2024, venho
- > consultá-los acerca do interesse em participar da capacitação : 6º
- > Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, a ser realizado no
- > período de 21 a 22 de agosto no centro de eventos "João Augusto Gama"
- > (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE.
- >
- > As despesas com inscrições serão custeadas por este Conselho, em
- > observância a conveniência administrativa, a existência de
- > orçamentária e disponibilidade financeira.
- >
- > A manifestação de interesse e/ou impossibilidade de participar do
- > treinamento, deverá ser enviada a esta diretoria executiva até o dia
- > 12 de agosto de 2024.

>
> Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.
>
> Atenciosamente,
>
> ---
>
> Thiago Mendonça
>
> Diretor Executivo
> Diretoria Executiva (DIREX)
> www.crcse.org.br [1] | diretoria@crcse.org.br | +55 (79) 3301-6802
>
> CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
>
> Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 - Coroa do Meio -CEP:
> 49035-660, Aracaju (SE)
>
> ü Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio
> Ambiente agradece
>
>
>
> Links:
> -----
> [1] <http://www.crcse.org.br/>

Boa tarde, Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, venho, por intermédio deste, manifestar meu interesse no curso de capacitação denominado "6º
> Seminário Sergipano de Licitações e Contratos".

Em tempo, agradeço ao Conselho por oportunizar esse momento de aprendizagem.

Atenciosamente,

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

Segue para informe de dotação Orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 16/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461962** e o código CRC **9D96B8CC**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

SEI nº 0461962

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

Conforme solicitação do Despacho de nº 0462063, informamos que temos a Disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 4.700,00, no projeto 5005.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Alves de Souza Santana, Chefe**, em 16/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462063** e o código CRC **9F1A1FCB**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

Estudos Técnicos Preliminares – ETP

OBJETO: Inscrição de colaboradores na 6ª edição do Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, que acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE, visando o aperfeiçoamento profissional dos funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).
- 1.2. Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, categoria em que o CRCSE encontra-se incluído.
- 1.3. Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares que servem, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.
- 1.4. Assim, elaboramos este estudo técnico preliminar, como primeira etapa do planejamento da presente contratação, visando assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O seminário sergipano de licitações e contratos, é um evento que se destaca como uma referência no campo das contratações públicas em nosso Estado. Com a proposta de promover o conhecimento, fomentar o debate e impulsionar práticas mais eficientes e transparentes nas licitações e contratos

Importante destacar que a alínea “f”, do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, com redação dada pela Lei n.º 12.249/2010, instituiu, entre outras atribuições, a prerrogativa do CRC regular acerca dos programas de educação continuada. Para cumprimento dessa finalidade institucional, a Resolução CFC n.º 1.479/2015 estabeleceu os procedimentos para a realização dos eventos de educação continuada com a definição das despesas que poderão ser executadas e, no caso específico, a inscrição de funcionários em cursos e

seminários. Desta forma, justifica a inscrição de colaboradores na 6ª edição do maior evento de Licitações e Contratos do Estado, que vem reunindo um número cada vez maior de participantes.

2.2. Haverá a presença de renomados palestrantes, que atuam nas mais diversas áreas da profissão, irão trazer aos participantes diversas abordagens dos temas, incluindo-se a evolução pela qual vem passando as contratações públicas, nos últimos anos, em decorrência da adaptação ao cenário tecnológico e legislativo. O evento será um local oportuno para adquirir conhecimento e experiências sobre procedimentos, técnicas e evolução das contratações públicas através da Lei 14.133/2021, durante os dois dias de evento.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

3.1. Diante da oferta realizada pela organizadora do evento, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento às necessidades institucionais:

3.2. A análise comparativa das soluções observou os valores disponíveis para inscrição dos colaboradores:

R\$ 1.990,00 por participante;

R\$ 1.790,00 a partir de 03 inscrições;

R\$ 1.590,00 a partir de 10 inscrições.

3.3. Para os servidores vinculados a mesma Entidade, foi fornecida uma condição especial com a concessão de desconto especial (fidelidade) para 03 inscrições, resultando no valor promocional abaixo:

R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. ESCOLHA DA SOLUÇÃO, JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO AOS REQUISITOS:

4.1.1. Dentre as soluções possíveis para atendimento às necessidades levantadas, optamos pelo inscrição de 03(três) colaboradores do CRCSE. Para tanto, consideramos os seguintes aspectos:

4.1.1.1. A inscrição não afasta a responsabilidade do CRCSE, uma vez que pressupõe acompanhamento das atividades por funcionário designado fiscal do contrato, que deve elaborar relatório acerca dos serviços prestados pela empresa contratada.

5. BASE LEGAL

5.1. A aplicação da modalidade encontra-se fundamentada no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Inscrição de colaboradores visando a capacitação, conhecimento, fomentar o debate e impulsionar práticas mais eficientes e transparentes nas licitações e contratos, bem como observar as complexidades do processo licitatório, no evento que contará com a presença de 06 renomados palestrantes e 08 especialistas que participarão de debates e painéis sobre diversos temas.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

7.1.1. Nos dias de aperfeiçoamento, serão abordados temas de grande relevância aos interesses deste regional, que capacitará os colaboradores inscritos neste evento. Os blocos são divididos em:

PRIMEIRO DIA - 21 de agosto de 2024 (QUARTA –FEIRA)

08:00 – Credenciamento e Café de boas-vindas

08:45 - Solenidade de Abertura

09:00 – Palestra de Abertura: A chegada da Governança nas contratações públicas

Palestrante: Paulo Alves

10:00 – Painel: O Controle das contratações públicas na Lei 14.133/2021

Especialistas: Representante do TCE/SE, Fernanda Santana – Secretária de Controle Interno de Itabaianinha/SE, Paulo Alves – Presidente da Companhia Brasileira de Governança, Marcus Alcântara – Secretário de Auditoria do TRT20/SE.

11:00 – O uso da tecnologia nas contratações públicas: o que temos disponível?

Palestrante: Aguardando confirmação

12:00 – Intervalo para o Almoço;

13:45 – Palestra: A disfunção na utilização dos artefatos da fase de planejamento: cuidados a serem observados.

Especialista: Paulo Alves

15:15 – Pausa para o café;

15:40 – Painel: Boas Práticas em Contratações de Obras e Serviços de Engenharia sob o olhar da Lei 14.133/2021.

Palestrante: Marcimilia Santana

17:00 - Sessão “Pergunte aos Especialistas”: espaço destinado ao livre questionamento sobre os diversos temas referentes a Licitações e Contratos;

Especialistas: Marcus Alcântara, Danilo Falcão, Dayse Teles, Karina Calazans e Marcimilia Santana.

18:00 – Encerramento

SEGUNDO DIA - 22 de agosto de 2024 (QUINTA-FEIRA)

08:30 – Oficina: A eficiência na Gestão e Fiscalização dos Contratos – Parte I

Especialista: Lindineide Cardoso

10:30 – Coffee Break;

10:50 – Oficina: A eficiência na Gestão e Fiscalização dos Contratos – Parte II

Palestrante: Lindineide Cardoso

12:30 – Intervalo para o Almoço;

14:00 – Palestra: O que podemos melhorar nos editais de licitação?

Palestrante: Ronny Charles

15:40 - Pausa para o café

16:00 – Painel: Aspectos relevantes nos Procedimentos Auxiliares.

Especialistas: Ronny Charles e Marcus Alcântara

17:30 – Sorteio de Brindes

18:00 – Encerramento

8. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1. A locação do estande será viabilizada por meio do Projeto n.º 5005.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO

Com a contratação relacionada a este processo, espera-se a apresentação dos produtos e serviços oferecidos pelo CRCSE aos profissionais da contabilidade, organizações contábeis e sociedade, bem como promover o aprimoramento profissional, atualização de conceitos e troca de experiência com os participantes do 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos.

9.2. REQUISITOS LEGAIS:

9.2.1. Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

9.3. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

9.3.1. A contratação em comento deve considerar a adoção de práticas sustentáveis, a exemplo do uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, a utilização de produtos naturais e de equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, entre outras práticas.

9.3.2. O CRCSE, perante a responsabilidade objetiva do Estado no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no seu ambiente de trabalho. Assim, este Estudo técnico está em sintonia com a Gestão Pública Sustentável.

9.3.3. A contratada deverá adotar boas práticas para o uso racional e sustentável dos recursos naturais, conservação e redução de impactos socioambientais.

9.4. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE

9.4.1. As condições mínimas da prestação dos serviços estão descritas no Plano Comercial apresentado pela contratada.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1. Considerando as opções apresentadas, esta equipe de planejamento entende ser viável a contratação em comento, tendo em vista seus objetivos.

11. MAPA DE RISCOS

11.1. A seguir são apresentados os riscos inerentes à contratação que se pretende realizar.

MAPA DE RISCOS

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	

ü Impossibilidade da realização da aquisição do bem/serviço; ü Custos envolvidos na fase interna do processo de contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Adequação da dotação orçamentária ao plano anual de contratações.	Vice-presidência de Controle Interno.
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Presidência e Vice-presidência de Assuntos Administrativos.
Risco 02 – Serviço prestado de modo irregular	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
ü Possibilidade de prejuízos à administração e aos profissionais da contabilidade.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificação das credenciais do fornecedor por meio das certidões e consulta ao CEIS.	Assessoria de Desenvolvimento Profissional.
Ação de Contingência	Responsável
Acompanhamento por Fiscal designado(a); Aplicação das sanções previstas em Lei.	Setor Solicitante e/ou Gestor/Fiscal do Contrato e a Presidência.
Risco 03 – Problemas na fiscalização do contrato	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
ü Manutenção de um serviço ineficiente.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilização de modelo de relatório mensal.	Fiscal do contrato
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação de Processo Administrativo Disciplinar	Vice-Presidência Administrativa

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			Risco 02 Risco 03
	BAIXA			Risco 01
Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária Risco 02 – Serviço prestado de modo irregular Risco 03 – Problemas na fiscalização do contrato		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2024.

Coordenadora
Marylia Grazielle Barreto Oliveira

Antonio Adelino da Silva
Membro da equipe de planejamento

Sandra Carla Pino Santana
Membro da equipe de planejamento

Sandra Regina Menezes dos Santos
Membro da equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 19/08/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Menezes dos Santos, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 19/08/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carla Pino Santana, Assessora**, em 19/08/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adelino da Silva, Assessor**, em 19/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463207** e o código CRC **3D412E01**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

TERMO DE REFERÊNCIA **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Inscrição de colaboradores na 6ª edição do Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, que acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE, visando o aperfeiçoamento profissional dos funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. De início cabe destacar que a ação de desenvolvimento/capacitação consta do Plano de Anual de Treinamentos – PAT, aprovado por meio da Portaria CRCSE Nº 037, de 6 de fevereiro de 2024, vinculado ao Projeto 5005- que tem como objetivo: INFLUENCIAR NA FORMAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E DAS HABILIDADES DO PROFISSIONAL E FOMENTAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FORTALECER CONHECIMENTOS TÉCNICOS E HABILIDADES PESSOAIS DOS CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS DO CFC/CRCS.

2.2. A Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21 - lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), que foi publicada e entrou em vigor no dia 1º de abril de 2021, trouxe consigo alterações substanciais aos procedimentos licitatórios e contratuais e estas atualizações terão um grande impacto nos referidos procedimentos.

2.3. O aperfeiçoamento profissional e pessoal faz parte do processo de capacitação de pessoas e deve promover a reflexão sobre as mudanças que podem ser empregadas na otimização do trabalho prestado por empregados do CRCSE. Logo, para viabilizar o cumprimento deste aperfeiçoamento e formação contínua, devem ser providos meios para a constante busca pelo aprendizado e desenvolvimento das habilidades fundamentais ao cotidiano de trabalho.

2.4. Portanto, não restam dúvidas que tarefa tão peculiar, intelectual e reflexiva deve ser realizada por meio de cursos, palestras e debates conduzidos por profissionais com notória experiência expositiva.

2.5. A presente contratação busca proporcionar aos empregados que participarão do referido evento, o entendimento das principais alterações e novidades da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, promover o conhecimento, fomentar o debate e impulsionar práticas mais eficientes e transparentes

nas licitações e contratos, reunindo profissionais, gestores públicos, empresários e especialistas em uma atmosfera colaborativa e enriquecedora.

2.6. Desta forma, torna-se necessária a capacitação dos empregados que atuam na áreas que desenvolvem atividades correlatas a temática, visando entender as principais alterações e novidades do tema.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. Este Termo de Referência guarda consonância com as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços da CONTRATADA, à Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Esta contratação busca atender demanda de capacitação do Programa de Educação Profissional Continuada, conforme descrito na portaria 037/2024, que trata do plano anual de treinamento Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2024.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Para o cumprimento do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, a CONTRATANTE obriga-se a:
- 5.2.** Acompanhar e fiscalizar, sob a responsabilidade do Fiscal deste contrato, a sua execução;
- 5.3.** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 5.4.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 5.5.** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços executados, bem como os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte e quatro horas.
- 5.6.** Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 5.7.** Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- 5.8.** Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Para o cumprimento do objeto de que trata este instrumento, a Contratada obriga-se a:
- 6.2.** Executar o objeto deste contrato com excelência;
- 6.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 6.4.** Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre os serviços prestados;
- 6.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

7. DO PAGAMENTO

- 7.2.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 7.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.3. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.5. O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

8.6. A falta de regularidade fiscal ou trabalhista constitui motivo para rescisão contrato, execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.7. Nos preços constantes na proposta devem estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como fretes, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, e deduzidos os abatimentos concedidos.

8.8. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do CRCSE.

8.9. Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições federais, como estabelecido na IN nº 1.234/2012 SRF. Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá anexar à fatura a Declaração de Optante pelo Simples, situação em que não será efetuada a retenção.

8.10. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CRCSE, o valor do débito será atualizado deste a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.

8.11. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto da nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legais, em duas vias.

8.12. Alternativamente à declaração, a fonte pagadora poderá verificar a permanência do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, sem prejuízo do contratado informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional conforme § 4º do art. 6º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

8.13. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

8.14. Nenhum pagamento será efetivado, enquanto existirem pendências de execução e/ou liquidação de quaisquer débitos pendentes junto ao CRCSE.

9. DA COTAÇÃO DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da presente contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta fornecida pela empresa.

10. DO LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

10.1. O serviço deverá ser prestado na modalidade presencial, palestrantes especialistas, em data e

horário previamente estabelecidos pela CONTRATANTE.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente avença ocorrerão no exercício de 2024, por conta dos recursos orçamentários do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo listados:

6.3.1.3.02.01.047 - Inscrições

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2024.

Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Coordenadora da equipe de planejamento

Antonio Adelino da Silva
Membro da equipe de planejamento

De acordo,

Ionas Santos Mariano
Presidente do CRCSE



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 19/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adelino da Silva, Assessor**, em 19/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 19/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463516** e o código CRC **E0810023**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

Segue para Emissão de Reserva Orçamentária, tendo em vista que o valor das 03 (três) inscrições é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos).



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 19/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463743** e o código CRC **A7E939C6**.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.892.042/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2014
NOME EMPRESARIAL ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO NECAP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE NESTOR SAMPAIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 49.045-015	BAIRRO/DISTRITO LUZIA	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO emsp1904@gmail.com		TELEFONE (79) 9118-6561
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **10:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP
CNPJ: 20.892.042/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:04 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **FOEA.4C02.A228.4E5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.892.042/0001-91

Certidão n°: 56827328/2024

Expedição: 19/08/2024, às 10:20:07

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.892.042/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.892.042/0001-91
Razão Social: ELAINE MARIA SILVA PEREIRA
Endereço: R PADRE NESTOR SAMPAIO 140 PREDIO / LUZIA / ARACAJU / SE / 49045-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809102191825839

Informação obtida em 19/08/2024 10:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 10:23:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP**
CNPJ: **20.892.042/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20.892.042/0001-91

LIMPAR**Data da consulta:** 19/08/2024 10:24:10**Data da última atualização:** 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA SANÇÃO
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	-------------

Nenhum registro encontrado

**I ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
ELAINE MARIA SILVA PEREIRA 01450134564**

ELAINE MARIA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em [REDACTED] Portador da C.I. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Aracaju/SE, CEP: [REDACTED]. Empresária individual, registrado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o **NIRE** nº. **28800335841** em sessão do dia 22/08/2014, firma situada Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49045-015, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **20.892.042/0001-91**, resolve alterar as cláusulas, o que faz mediante as seguintes condições:

A – A empresária resolve alterar a razão Social para **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP**;

B – A empresária resolve incluir no seu objeto social **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**, Neste ato a empresária resolve consolidar o seu contrato;

C – O capital social que era de R\$ 1,00 (um real), é elevado nesta data para **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de capital próprio da empresária **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA**;

D – Neste ato a sociedade resolve consolidar o seu contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP**

ELAINE MARIA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, natural de Aracaju/SE, nascida em [REDACTED] Portador da C.I. nº [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Aracaju/SE, CEP: [REDACTED]. Empresária individual, registrado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o **NIRE** nº. **28800335841** em sessão do dia 22/08/2014, firma situada Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49045-015, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **20.892.042/0001-91** resolve consolidar o seu Contrato, conforme segue:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A Empresária Individual adotou como nome empresarial a seguinte firma **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP**, e como fantasia "GRUPO NECAP".

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49045-015**

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;**

Parágrafo único - O local descrito para a sede funcionará como ponto de contato e as atividades serão exercidas em locais de terceiros

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.

ELAINE MARIA SILVA PEREIRA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ELAINE MARIA SILVA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 15:28 SOB Nº 20230342787.
PROTOCOLO: 230342787 DE 17/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312284165. CNPJ DA SEDE: 20892042000191.
NIRE: 28800335841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Proposta nº. 039/2024 - GRUPO NECAP - CAPACITAÇÃO & EVENTOS

Aracaju, 02 de agosto de 2024.

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Assunto: Proposta de Condição Especial para inscrição no 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos.

O Evento

É com imenso prazer que apresentamos a 6ª edição do tradicional Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, um evento que se destaca como uma referência no campo das contratações públicas em nosso estado. Com a proposta de promover o conhecimento, fomentar o debate e impulsionar práticas mais eficientes e transparentes nas licitações e contratos, este seminário foi cuidadosamente idealizado para reunir profissionais, gestores públicos, empresários e especialistas em uma atmosfera colaborativa e enriquecedora.

O evento acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto deste ano no moderno centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE e contará com uma rica programação, que inclui palestras de renomados especialistas, painéis de discussão, sessões de perguntas e respostas, além de espaço dedicado para networking e troca de conhecimentos.

Para esta edição, estão confirmados os especialistas Ronny Charles (PE), Lindineide Cardoso (AL), Marcimilia Santana (PE) e Paulo Alves (DF). Sob a coordenação científica do Sergipano Marcus Alcântara, o evento contará ainda com grandes profissionais locais que se destacam no mundo das licitações e contratos e conhecem a realidade das contratações públicas no nosso estado, a exemplo de Danilo Falcão, Leilane Melo, Dayse Teles, Karina Calazans, e Fernanda Santana, consolidando-se como o maior evento do Estado no segmento.



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Registros da última edição



Vantagens da Participação

- **CREDIBILIDADE** - Trata-se da 6ª edição do maior evento de Licitações e Contratos do Estado, onde já participaram mais de 1000 agentes públicos de diversos municípios de Sergipe, Alagoas e Bahia.
- **ALTO NÍVEL DOS PALESTRANTES** - O evento contará com a presença de 06 renomados palestrantes e mais 09 especialistas que participaram de debates e painéis sobre diversos temas.
- **NETWORKING** - O Participante estará em contato com diversas Autoridades, Advogados e profissionais de diversos órgãos da administração pública e demais interessados no tema.
- **CUSTO BENEFÍCIO** - Valor da inscrição mais acessível em comparação aos eventos do mesmo porte realizados por todo o país.



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Palestrantes Confirmados



• **RONNY CHARLES (PE)** - Advogado da União. Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da AGU. Doutorando em Direito do Estado (UFPE). Mestre em Direito Econômico (UFPB). Pós-graduado em Direito tributário (IDP). Pós-graduado em Ciências Jurídicas (UNP). Coordenador (junto com o Prof. Jacoby Fernandes) da pós-graduação em licitações e contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador da pós-graduação em licitações e contratos, da Faculdade CERS. Autor de diversos livros jurídicos, entre eles: Leis de licitações públicas comentadas (12ª Edição. Ed. JusPodivm);



• **LINDINEIDE CARDOSO (AL)** - Servidora de carreira da Justiça Eleitoral. Bacharela em Direito pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Especialista em Direito Processual Civil, com formação para o Magistério Superior na área do Direito. Especialista em Licitações e Contratos. Professora da Pós-Graduação em Direito Público Municipal do Centro de Estudos Cesmac. Larga experiência em Direito Administrativo, com ênfase em Gestão e Fiscalização de Contratos. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Palestrante, professora e instrutora em Gestão e Fiscalização de Contratos. Colunista do portal Sollicita. Membro da Rede Governança Brasil – RGB. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA. Criadora do perfil, no Instagram, @o_xdagestao, no qual compartilha gratuitamente conhecimento sobre o dever de acompanhamento da execução contratual.



• **MARCUS ALCÂNTARA (SE)** - Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE, Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE. Instrutor de cursos e palestrante sobre o tema Licitações e Contratos nas maiores empresas de eventos do País.



• **PAULO ALVES (DF)** - Presidente da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental - CSI. Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Governança - CBG. Ex-servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça por duas décadas. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Planejamento, Governança Pública, ESG, Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Governamental. Professor de Direito Administrativo em instituições privadas de ensino. Professor de pós-graduação da Faculdade CERS, da Faculdade Baiana de Direito e da NP Pós. Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - ALAGOV.



• **MARCIMILIA SANTANA (PE)** - Engenheira Civil com Especialização em Licitações e Contratos e Planejamento Urbano e Municipal. Experiência de mais de 10 anos na área de Licitações e Contratos, atuando tanto no setor público quanto privado. Atualmente, servidora do TRT-PE e professora de Pós-graduação e outros cursos no Estado de Sergipe.



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Participações Confirmadas



DAYSE TELES (SE) – Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Contabilidade Pública. É Sócia-Diretora do Erpac Contabilidade. Especialista em Contabilidade Eleitoral. Experiência de mais de 10 anos trabalhando com captação de recursos federais para mais de 38 municípios e entidades do terceiro setor do Estado de Sergipe. Atuou como Gerente Administrativa-Financeira da Superintendência da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.



KARINA CALASANS (SE) – Advogada licenciada, professora da pós-graduação da Faculdade Amadeus, palestrante, especialista em licitações e contratos administrativos, pregoeira e membro da comissão responsável pelos estudos para regulamentação e implantação da Lei n.º 14.133/2021. Atualmente ocupa o Cargo de Coordenadora Geral da Central de Compras e Licitações do Município de Aracaju. Pós-graduação “lato sensu” em direito processual: grandes transformações pela Universidade da Amazônia em parceria com a rede de ensino Luiz Flávio Gomes e o instituto UVB. Pós-graduação em Licitações e Contratações Públicas pela Faculdade CERS.



Fernanda Santana (SE) - Especialista em licitações e contratos administrativos, Professora Universitária e de Cursos de Pós-Graduação nas áreas de Licitações e Contratos e Controle Interno na Administração Pública e Secretária Municipal de Controle Interno.



LEILANNE MELLO (SE) - Advogada especialista em licitações e contratos administrativos pela CERS, Pregoeira pela ENAP e Secretária Geral da Comissão de Licitação e Contratos da OAB/Advogada especialista em Licitações e Contratos, Secretária Geral da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos da OAB/SE, Agente de Contratação. Agente de Propriedade Intelectual. Professora.SE.



DANILO FALCÃO (SE) - Advogado; Pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro “Câmara de Vereadores” (Ed. Bagaço, 2013); Autor do livro “Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos ” (Ed. Triunfo, 2020); Assessor e Consultor Técnico administrativo, legislativo e jurídico de Câmaras Municipais há mais de 15 anos; Palestrante e professor em cursos, seminários, congressos, oficinas de trabalho há mais de 12 anos, já tendo capacitado mais de cinco mil Vereadores, servidores, assessores do legislativo municipal, advogados; integrante da equipe de palestrantes e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil – UVB; Coordenador do Comitê Legislativo da Rede Governança Brasil – RGB.



PROGRAMAÇÃO

PRIMEIRO DIA - 21 de agosto de 2024 (QUARTA - FEIRA)

- 08:00 - Credenciamento e Café de boas-vindas
- 08:45 - Solenidade de Abertura
- 09:00 - Palestra de Abertura: A chegada da Governança nas contratações públicas
- Palestrante: Paulo Alves
- 10:00 - Panel: O Controle das contratações públicas na Lei 14.133/2021
- Especialistas: Representante do TCE/SE, Fernanda Santana - Secretária de Controle Interno de Itabaianinha/SE, Paulo Alves - Presidente da Companhia Brasileira de Governança, Marcus Alcântara - Secretário de Auditoria do TRT20/SE.
- 11:00 - O uso da tecnologia nas contratações públicas: o que temos disponível?
- Palestrante: Aguardando confirmação
- 12:00 - Intervalo para o Almoço;
- 13:45 - Palestra: A disfunção na utilização dos artefatos da fase de planejamento: cuidados a serem observados.
- Especialista: Paulo Alves
- 15:15 - Pausa para o café;
- 15:40 - Panel: Boas Práticas em Contratações de Obras e Serviços de Engenharia sob o olhar da Lei 14.133/2021.
- Palestrante: Marcimilia Santana
- 17:00 - Sessão "Pergunte aos Especialistas": espaço destinado ao livre questionamento sobre os diversos temas referentes a Licitações e Contratos;
- Especialistas: Marcus Alcântara, Danilo Falcão, Dayse Teles, Karina Calazans e Marcimilia Santana.
- 18:00 - Encerramento

SEGUNDO DIA - 22 de agosto de 2024 (QUINTA - FEIRA)

- 08:30 - Oficina: A eficiência na Gestão e Fiscalização dos Contratos - Parte I
- Especialista: Lindineide Cardoso
- 10:30 - Coffee Break;
- 10:50 - Oficina: A eficiência na Gestão e Fiscalização dos Contratos - Parte II
- Palestrante: Lindineide Cardoso
- 12:30 - Intervalo para o Almoço;
- 14:00 - Palestra: O que podemos melhorar nos editais de licitação?
- Palestrante: Ronny Charles
- 15:40 - Pausa para o café
- 16:00 - Panel: Aspectos relevantes nos Procedimentos Auxiliares.
- Especialistas: Ronny Charles e Marcus Alcântara
- 17:30 - Sorteio de Brindes
- 18:00 - Encerramento



**6º Seminário Sergipano
de Licitações e Contratos**
2024 • Aracaju/SE

Investimento

- **R\$ 1.790,00 por participante.**

Incluso: Material de apoio: caneta, pasta e bloco de anotações;
Certificado de participação;
04 coffee breaks.

Condição Especial

Com o intuito de viabilizar um maior número de pessoas a serem capacitadas, o Grupo Necap tem uma condição diferenciada para a participação dos servidores vinculados a mesma Entidade, com a concessão de desconto especial (fidelidade) para 03 inscrições, resultando no valor promocional abaixo:

R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Atenciosamente,

Elaine Maria Silva Pereira

Grupo Necap Capacitação e Eventos

CNPJ: 20.892.042/0001/91

Email: seminario@gruponecap.com.br

Site: www.gruponecap.com.br - Telefone/Whatsapp: (79) 99882-3658 - 991076561



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

O Evento

É com imensa satisfação que apresentamos a 6ª edição do tradicional Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, um evento que se destaca como uma referência no campo das contratações públicas em nosso Estado. Com a proposta de promover o conhecimento, fomentar o debate e impulsionar práticas mais eficientes e transparentes nas licitações e contratos, este seminário foi cuidadosamente idealizado para reunir profissionais, gestores públicos, empresários e especialistas em uma atmosfera colaborativa e enriquecedora.

O evento acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto deste ano no moderno centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE e contará com uma rica programação, que inclui palestras de renomados especialistas, painéis de discussão, sessões de perguntas e respostas, além de espaço dedicado para networking e troca de conhecimentos.

Para esta edição, estão confirmados os especialistas Ronny Charles (PE), Marcus Alcântara (SE), Lindineide Cardoso (AL), Marcimilia Santana (PE) e Paulo Alves (DF). Sob a coordenação científica do Professor Marcus Alcântara, o evento contará ainda com grandes profissionais locais que se destacam no mundo das licitações e contratos e conhecem a realidade das contratações públicas no nosso estado, a exemplo de Leilane Melo, Dayse Teles, Karina Calazans, Danilo Falcão e Fernanda Santana, consolidando-se como o maior evento do Estado no segmento.



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Registros da última edição



Vantagens da Participação

- **CREDIBILIDADE** - Trata-se da 6ª edição do maior evento de Licitações e Contratos do Estado, que já contou com a participação de mais de 1000 agentes públicos de diversos municípios de Sergipe, Alagoas e Bahia.
- **ALTO NÍVEL DOS PALESTRANTES** - O evento contará com a presença de 06 renomados palestrantes e 08 especialistas que participarão de debates e painéis sobre diversos temas.
- **NETWORKING** - O Participante estará em contato com diversas Autoridades, Advogados e profissionais de diversos órgãos da administração pública e demais interessados no tema.
- **CUSTO BENEFÍCIO** - Valor da inscrição mais acessível em comparação aos eventos do mesmo porte realizados por todo o país.



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Palestrantes Confirmados



• **RONNY CHARLES (PE)** - Advogado da União. Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da AGU. Doutorando em Direito do Estado (UFPE). Mestre em Direito Econômico (UFPB). Pós-graduado em Direito tributário (IDP). Pós-graduado em Ciências Jurídicas (UNP). Coordenador (junto com o Prof. Jacoby Fernandes) da pós-graduação em licitações e contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador da pós-graduação em licitações e contratos, da Faculdade CERS. Autor de diversos livros jurídicos, entre eles: Leis de licitações públicas comentadas (12ª Edição. Ed. JusPodivm);



• **LINDINEIDE CARDOSO (AL)** - Servidora de carreira da Justiça Eleitoral. Bacharela em Direito pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Especialista em Direito Processual Civil, com formação para o Magistério Superior na área do Direito. Especialista em Licitações e Contratos. Professora da Pós-Graduação em Direito Público Municipal do Centro de Estudos Cesmac. Larga experiência em Direito Administrativo, com ênfase em Gestão e Fiscalização de Contratos. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Palestrante, professora e instrutora em Gestão e Fiscalização de Contratos. Colunista do portal Sollicita. Membro da Rede Governança Brasil – RGB. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA. Criadora do perfil, no Instagram, @o_xdagestao, no qual compartilha gratuitamente conhecimento sobre o dever de acompanhamento da execução contratual.



• **MARCUS ALCÂNTARA (SE)** - Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE, Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE. Instrutor de cursos e palestrante sobre o tema Licitações e Contratos nas maiores empresas de eventos do País.



• **PAULO ALVES (DF)** - Presidente da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental - CSI. Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Governança - CBG. Ex-servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça por duas décadas. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Planejamento, Governança Pública, ESG, Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Governamental. Professor de Direito Administrativo em instituições privadas de ensino. Professor de pós-graduação da Faculdade CERS, da Faculdade Baiana de Direito e da NP Pós. Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - ALAGOV.



• **MARCIMILIA SANTANA (PE)** - Engenheira Civil com Especialização em Licitações e Contratos e Planejamento Urbano e Municipal. Experiência de mais de 10 anos na área de Licitações e Contratos, atuando tanto no setor público quanto privado. Atualmente, servidora do TRT-PE e professora de Pós-graduação e outros cursos no Estado de Sergipe.



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Participações Confirmadas



DAYSE TELES – Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Contabilidade Pública. É Sócia-Diretora do Erpac Contabilidade. Especialista em Contabilidade Eleitoral. Experiência de mais de 10 anos trabalhando com captação de recursos federais para mais de 38 municípios e entidades do terceiro setor do Estado de Sergipe. Atuou como Gerente Administrativa-Financeira da Superintendência da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.



KARINA CALASANS – Advogada licenciada, professora da pós-graduação da Faculdade Amadeus, palestrante, especialista em licitações e contratos administrativos, pregoeira e membro da comissão responsável pelos estudos para regulamentação e implantação da Lei n.º 14.133/2021. Atualmente ocupa o Cargo de Coordenadora Geral da Central de Compras e Licitações do Município de Aracaju. Pós-graduação “lato sensu” em direito processual: grandes transformações pela Universidade da Amazônia em parceria com a rede de ensino Luiz Flávio Gomes e o instituto UVB. Pós-graduação em Licitações e Contratações Públicas pela Faculdade CERS.



FERNANDA SANTANA - Especialista em licitações e contratos administrativos, Professora Universitária e de Cursos de Pós-Graduação nas áreas de Licitações e Contratos e Controle Interno na Administração Pública e Secretária Municipal de Controle Interno.



LEILANNE MELLO (SE) - Advogada especialista em licitações e contratos administrativos pela CERS, Pregoeira pela ENAP e Secretária Geral da Comissão de Licitação e Contratos da OAB/Advogada especialista em Licitações e Contratos, Secretária Geral da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos da OAB/SE, Agente de Contratação. Agente de Propriedade Intelectual. Professora.SE.



DANILO FALCÃO - Advogado; Pós-graduado em Direito Público; Autor do livro “Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos” (Ed. Triunfo, 2020); Palestrante e professor em cursos, seminários, congressos, oficinas de trabalho há mais de 12 anos. Coordenador do Comitê Legislativo da Rede Governança Brasil – RGB.



PROGRAMAÇÃO

PRIMEIRO DIA - 21 de agosto de 2024 (QUARTA - FEIRA)

- 08:00 - Credenciamento e Café de boas-vindas
- 08:45 - Solenidade de Abertura
- 09:00 - Palestra de Abertura: A chegada da Governança nas contratações públicas
- Palestrante: Paulo Alves
- 10:00 - Pannel: O Controle das contratações públicas na Lei 14.133/2021
- Especialistas: Representante do TCE/SE, Fernanda Santana - Secretária de Controle Interno de Itabaianinha/SE, Paulo Alves - Presidente da Companhia Brasileira de Governança, Marcus Alcântara - Secretário de Auditoria do TRT20/SE.
- 11:00 - O uso da tecnologia nas contratações públicas: o que temos disponível?
- Palestrante: Aguardando confirmação
- 12:00 - Intervalo para o Almoço;
- 13:45 - Palestra: A disfunção na utilização dos artefatos da fase de planejamento: cuidados a serem observados.
- Especialista: Paulo Alves
- 15:15 - Pausa para o café;
- 15:40 - Pannel: Boas Práticas em Contratações de Obras e Serviços de Engenharia sob o olhar da Lei 14.133/2021.
- Palestrante: Marcimilia Santana
- 17:00 - Sessão "Pergunte aos Especialistas": espaço destinado ao livre questionamento sobre os diversos temas referentes a Licitações e Contratos;
- Especialistas: Marcus Alcântara, Danilo Falcão, Dayse Teles, Karina Calazans e Marcimilia Santana.
- 18:00 - Encerramento

SEGUNDO DIA - 22 de agosto de 2024 (QUINTA - FEIRA)

- 08:30 - Oficina: A eficiência na Gestão e Fiscalização dos Contratos - Parte I
- Especialista: Lindineide Cardoso
- 10:30 - Coffee Break;
- 10:50 - Oficina: A eficiência na Gestão e Fiscalização dos Contratos - Parte II
- Palestrante: Lindineide Cardoso
- 12:30 - Intervalo para o Almoço;
- 14:00 - Palestra: O que podemos melhorar nos editais de licitação?
- Palestrante: Ronny Charles
- 15:40 - Pausa para o café
- 16:00 - Pannel: Aspectos relevantes nos Procedimentos Auxiliares.
- Especialistas: Ronny Charles e Marcus Alcântara
- 17:30 - Sorteio de Brindes
- 18:00 - Encerramento



6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos

2024 • Aracaju/SE

Investimento

- **R\$ 1.990,00 por participante.**

Incluso: Material de apoio: caneta, pasta e bloco de anotações;
Certificado de participação;
04 coffee breaks.

Condição Especial

Com o intuito de viabilizar um maior número de pessoas a serem capacitadas, o Grupo Necap tem uma condição diferenciada para a participação dos servidores vinculados a esta entidade, com a concessão de desconto especial para grupos com o quantitativo mínimo de participantes, resultando no valor promocional de:

R\$ 1.790,00 a partir de 03 inscrições.

R\$ 1.590,00 a partir de 10 inscrições

Atenciosamente,

Elaine Maria Silva Pereira

Grupo Necap Capacitação e Eventos

CNPJ: 20.892.042/0001/91

Email: seminario@gruponecap.com.br

Site: www.gruponecap.com.br - Telefone/Whatsapp: (79) 99882-3658 - 991076561



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que, a empresa **Elaine Maria Silva Pereira** [REDACTED] que detém como nome fantasia, **Grupo NECAP**, inscrita no CNPJ 20.892.042/0001-91, situada na Rua Padre Nestor Sampaio, 140 – Luzia, Aracaju/Se, prestou serviços aos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, com a organização e realização do Curso “Aplicação da Lei Complementar 247/2014 e seus impactos nas Licitações”, realizado no Hotel Aquários em Aracaju/SE no dia 14 de novembro de 2014, no qual participaram 04 servidores desta Autarquia.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e não existiram fatos que desabonem a responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Aracaju, 18 de novembro de 2014.

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor Administrativo Financeiro
DIRAF-DETRAN/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.804/0001-21, situada na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, Aracaju-SE, CEP 49010-010, atesta, para fins de processo licitatório, que a empresa ELAINE MARIA SILVA PEREIRA [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS), representante legal do GRUPO NECAP – CAPACITAÇÃO & EVENTOS, localizada na Rua Padre Nestor Sampaio, 140 – Bairro Luzia – CEP 49045-015 - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 20.892.042/0001-91, prestou a esta Casa Legislativa os serviços de *Curso de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de acordo com a Lei 14.133/2021, visando à capacitação de 60 (sessenta) servidores da Câmara Municipal de Aracaju*, conforme objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, no valor de R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais), realizado no período de 12 a 14 de abril de 2023.

Registramos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surte seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 21 de fevereiro de 2024.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

Rua Itabaiana nº 14, Bairro Centro – Aracaju/SE – CEP 49010-170
Fone (079)3512-8911





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9722-934B-0920-7DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 21/02/2024 10:40:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9722-934B-0920-7DD4>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

ACT n° 02/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA** (Grupo **NECAP**), inscrita no CNPJ n° 20.892.042/0001-91, com Inscrição Municipal n° 1004640, estabelecida na cidade de Aracaju, na rua Nestor Sampaio, 140, Luzia - CEP: 49045-000, detém de qualificação técnica para atuar promovendo Seminários na área de Licitações e Contratos.

A referida empresa no ano de 2023, realizou o 5° Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, nos dias 17 a 19 de outubro de 2023, trazendo vários professores capacitados de diversos estados, onde 28 (vinte e oito) servidores do município de Aracaju participaram do evento.

Os serviços foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos, bem como de forma ética e valorosa.

Atestamos ainda que, foram demonstrados a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Aracaju (SE), 06 de fevereiro de 2023.

HALLISON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
16/10/2023 14:18:36	10/2023	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP

Nome Fantasia

GRUPO NECAP

Email

emsp1904@gmail.com

CPF/CNPJ

20.892.042/0001-91

Inscrição Municipal

1004640

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9118-6561

Endereço

NESTOR SAMPAIO, 140, Luzia - CEP: 49045-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Prefeitura Municipal de Araci - BAHIA

CPF/CNPJ

14.232.086/0001-92

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 3266-2146

E-mail

gabinete@araci.ba.gov.br

Endereço

PÇA. DA CONCEIÇÃO, 04, CENTRO - CEP: 48760-000 - Araci - BA

SERVIÇO PRESTADO

1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8599604

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente as inscrições das Servidoras Públicas: Kênia Carvalho Barbos e Darlane Oliveira Carvalho, no 5º Seminário Sergipano de Licitação e Contratos, que acontecerá entre os dias 17 à 19 de outubro de 2023,

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.780,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.780,00	3.780,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 16/10/2023 14:18:36

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

11/10/2023 12:42:11

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

10/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP

Nome Fantasia

GRUPO NECAP

CPF/CNPJ

20.892.042/0001-91

Inscrição Municipal

1004640

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

emsp1904@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9118-6561

Endereço

NESTOR SAMPAIO, 140, Luzia - CEP: 49045-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

CPF/CNPJ

11.447.284/0001-85

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3631-1869

E-mail

AMANDARBLICITA@GMAIL.COM

Endereço

AV SANTO ANTONIO, sn, Centro - CEP: 49400-000 - Lagarto - SE

SERVIÇO PRESTADO

1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8599604

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a inscrição de 02 (dois) servidores no 5º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, que será realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2023 em Aracaju/SE.

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal

Agência: 4408 - Op: 003

Conta Corrente: 1198-7

Favorecido: Elaine Maria Silva Pereira 01450134564

CNPJ: 20892042/0001-91

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.780,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.780,00	3.780,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 11/10/2023 12:42:12

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **30/10/2023 09:18:59** Período de Competência **10/2023** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP

Nome Fantasia

GRUPO NECAP

Email

emsp1904@gmail.com

CPF/CNPJ

20.892.042/0001-91

Inscrição Municipal

1004640

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9118-6561

Endereço

NESTOR SAMPAIO, 140, Luzia - CEP: 49045-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CPF/CNPJ

34.841.186/0001-23

Inscrição Municipal

778935

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3179-7677

E-mail

daf@inclusao.se.gov.br

Endereço

Rua Santa Luzia, 680, São José - CEP: 49015-190 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8599604

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a inscrição de 04 (quatro) servidores no 5º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2023 no Arcus Hotel em Aracaju.

Dados Bancário p/ pagamento:

Caixa Econômica Federal
Agência: 4408 - Op: 003
Conta Corrente: 1198-7

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.360,00	0,00	0,00	6.360,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	318,00	0,00	6.042,00	6.360,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
ISS Retido pelo Tomador.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 30/10/2023 09:19:00
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EMS

NOME

[REDACTED]



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

[REDACTED]

SSP

SE

CPF

[REDACTED]

DATA NASCIMENTO

[REDACTED]

FILIAÇÃO

JOSE PEREIRA IRMAO

LUZINETI ALVES DA

SILVA

PERMISSÃO

[REDACTED]

ACC

[REDACTED]

CAT.HAB

B

Nº REGISTRO

[REDACTED]

VALIDADE

09/08/2022

1ª HABILITAÇÃO

20/06/2002

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Elaine Maria Silva Pereira

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

16/08/2017

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Luiz de Azevedo Costa Neto
LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
DIRETOR - PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

06020028094
SE019755520



SERGIPE



DFACAL AP AM BACE ES GO MA MT MS MG PR PE PA RJ RR SC SE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

EM RESPOSTA AO DESPACHO DE Nº 0463743, INFORMAMOS QUE FOI REALIZADO A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE Nº 227

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Alves de Souza Santana, Chefe**, em 19/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463996** e o código CRC **23915F67**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

SEI nº 0463996

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

Prezada, segue processo para análise e emissão de Parecer Jurídico.



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 19/08/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464019** e o código CRC **081D96C1**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

SEI nº 0464019



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Processo nº 9079608110000247.000076/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Justificativa pertinente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o objetivo de realizar 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, através Dos Agentes de contratação, Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº 031/2023, vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação para a referida contratação, conforme especificações constantes na Descrição da Demanda.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO AO ARTIGO 74, INCISO III, “F” DA LEI 14.133/2021:

A regra geral para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de processo de licitação pública, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, o qual almeja escolher a melhor proposta para a Administração Pública. Excepcionando a regra geral, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, são os casos de dispensa e inexigibilidade.

Trata o caso em epígrafe, de Inexigibilidade de Licitação e aplica-se a hipótese preconizada no art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA NECESSIDADE:

Trata o presente de contratação junto ao Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, cujo objeto é a realização de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos”, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a realizar-se nos dias 21 e 28 de agosto de 2024, no

centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE.

Considerando a necessidade de instituir processos que objetivam promover e maximizar competências profissionais e pessoais para as tarefas de trabalho, bem como atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento profissional dos empregados, o CRCSE inseriu o respectivo treinamento no Plano Anual de Contratações de 2024.

Destaca-se, que o treinamento busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos funcionários do CRCSE, visando à melhoria no desempenho e produtividade; à preparação para o exercício de novas funções ou atividades; à atualização ou à adequação à legislação; e à adaptação a novas tecnologias ou tecnologias já utilizadas no CRCSE, garantindo a competência necessária para a execução das atividades laborais.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Treinar e capacitar os empregados do CRCSE, acerca da nova lei de Licitações nº 14.133/2021 - O que mudou, visando adquirir conhecimento das novas regras para contratações públicas demonstrando de forma práticas as fases do processo licitatório, bem como a execução contratual, sobre a nova abordagem trazida pela nova lei de licitações.

Espera-se com o Seminário, que os empregados que atuam com licitações e contratos, possam efetivar de forma satisfatória as contratações através desse procedimento, com o entendimento da legislação pertinente à Cotação Eletrônica.

Além disso, o Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que as instituições devem promover a "capacitação dos ocupantes das funções chave da função aquisições: a) elabore Plano Anual de Capacitação para a Organização; b) quando elaborar o Plano Anual de Capacitação, estabeleça um modelo de competências para os ocupantes das funções chave da área de aquisição, em especial para aqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições e para aqueles que exercem funções de pregoeiro ou na comissão de licitações e na fiscalização e gestão de contratos, de forma que somente servidores capacitados possam ser designados para exercer tais atribuições" (Acórdão nº 2902/2015 - TCU - Plenário);

Promover o contínuo aperfeiçoamento dos colaboradores deste Regional, lotados no setor de Compras, Equipe de Pregão, e Assessoria Jurídica, por meio de cursos voltados à área em questão.

As capacitações contribuem para a qualidade na elaboração e condução de processos de contratações, garantindo mais qualidade nos serviços executados.

III – DO VALOR:

Trata o presente de contratação junto ao Grupo NECAP Capacitação & Eventos, para a inscrição de 03(três) colaboradores no 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos que será realizado nos dias 21 e 28 de agosto de 2024, no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

IV – CONCLUSÃO

Portanto, após todo arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a realização das inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, nos termos do art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aracaju, 20 de agosto de 2024

Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Coordenadora da Equipe de Planejamento

Antonio Adelino da Silva
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 20/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adelino da Silva, Assessor**, em 20/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466791** e o código CRC **16695AC3**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Processo nº 9079608110000247.000076/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Justificativa pertinente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o objetivo de realizar 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, através Dos Agentes de contratação, Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº 031/2023, vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação para a referida contratação, conforme especificações constantes na Descrição da Demanda.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO AO ARTIGO 74, INCISO III, “F” DA LEI 14.133/2021:

A regra geral para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de processo de licitação pública, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, o qual almeja escolher a melhor proposta para a Administração Pública. Excepcionando a regra geral, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, são os casos de dispensa e inexigibilidade.

Trata o caso em epígrafe, de Inexigibilidade de Licitação e aplica-se a hipótese preconizada no art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA NECESSIDADE:

Trata o presente de contratação junto ao Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, cujo objeto é a realização de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos”, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a realizar-se nos dias 21 e 28 de agosto de 2024, no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE.

Considerando a necessidade de instituir processos que objetivam promover e maximizar competências profissionais e pessoais para as tarefas de trabalho, bem como atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento profissional dos empregados, o CRCSE inseriu o respectivo treinamento no Plano Anual de Contratações de 2024.

Destaca-se, que o treinamento busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos funcionários do CRCSE, visando à melhoria no desempenho e produtividade; à preparação para o exercício de novas funções ou atividades; à atualização ou à adequação à legislação; e à adaptação a novas tecnologias ou tecnologias já utilizadas no CRCSE, garantindo a competência necessária para a execução das atividades laborais.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Treinar e capacitar os empregados do CRCSE, acerca da nova lei de Licitações nº 14.133/2021 - O que mudou, visando adquirir conhecimento das novas regras para contratações públicas demonstrando de forma práticas as fases do processo licitatório, bem como a execução contratual, sobre a nova abordagem trazida pela nova lei de licitações.

Espera-se com o Seminário, que os empregados que atuam com licitações e contratos, possam efetivar de forma satisfatória as contratações através desse procedimento, com o entendimento da legislação pertinente à Cotação Eletrônica.

Além disso, o Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que as instituições devem promover a "capacitação dos ocupantes das funções chave da função aquisições: a) elabore Plano Anual de Capacitação para a Organização; b) quando elaborar o Plano Anual de Capacitação, estabeleça um modelo de competências para os ocupantes das funções chave da área de aquisição, em especial para aqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições e para aqueles que exercem funções de pregoeiro ou na comissão de licitações e na fiscalização e gestão de contratos, de forma que somente servidores capacitados possam ser designados para exercer tais atribuições" (Acórdão nº 2902/2015 - TCU - Plenário);

Promover o contínuo aperfeiçoamento dos colaboradores deste Regional, lotados no setor de Compras, Equipe de Pregão, e Assessoria Jurídica, por meio de cursos voltados à área em questão.

As capacitações contribuem para a qualidade na elaboração e condução de processos de contratações, garantindo mais qualidade nos serviços executados.

III – DO VALOR:

Trata o presente de contratação junto ao Grupo NECAP Capacitação & Eventos, para a inscrição de 03(três) colaboradores no 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos que será realizado no nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, no centro de eventos “João Augusto Gama” (Arcus Hotel), localizado na cidade de Aracaju/SE, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

IV – CONCLUSÃO

Portanto, após todo arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a realização das inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, nos termos do art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 .

Aracaju, 20 de agosto de 2024

Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Coordenadora da Equipe de Planejamento

Antonio Adelino da Silva
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marylia Grazielle Barreto Oliveira, Assessora**, em 20/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adelino da Silva, Assessor**, em 20/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467190** e o código CRC **7AC3EA7E**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PARECER Nº 2024/00063/2024/CRCSE-JUR/CRCSE-PRES/CRCSE-PLEN/CRCSE
PROCESSO Nº 9079608110000247.000076/2024-21
INTERESSADO:
ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade

LICITAÇÃO. DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CRC-SE, NOS DIAS 21 A 22 DE AGOSTO DE 2024. JUSTIFICATIVA. POSSIBILIDADE.

À DIRETORIA EXECUTIVA

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico para Contratação de pessoa jurídica visando a **aquisição de 03 inscrições** para participação de empregados do CRCSE no evento denominado **6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos**, organizado pelo **Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91**, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

Conforme proposta nº 039/2024, pp.57/69 dos autos materializados, o valor da contratação para três inscrições perfaz o montante de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91.

Após o regular trâmite do processo administrativo, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021.

Consta dos autos o **Documento de Formalização da Demanda** - DOD (SEI nº 0448768), a **Estimativa de Despesa** (SEI nº o **Estudo Técnico Preliminar** (SEI nº 0463207), o **Termo de Referência** (SEI nº 0463516), a **Justificativa de Preço/Contratação** (SEI nº 0466791), **Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** (SEI nº 0463743), **Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação** (SEI nº 0463940) conforme dispõe o art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Da análise dos autos, verifica-se que foram cumpridas as etapas requeridas.

Observa-se, ainda, que havia **previsão da ação no Plano Anual de Contratações de 2024** .

Assim, entende-se que foram observados os procedimentos exigidos pela legislação de regência.

Convém ressaltar que a capacitação de servidores em cursos é um dos requisitos estabelecidos na Constituição Federal para a promoção na carreira (CF, art. 39, § 2º) e tem o objetivo de desenvolver, nos empregados, as qualidades necessárias para o desempenho satisfatório de suas atribuições, com a consequente melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

Outrossim, as contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, por força do que prescreve a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI.

A Lei n. 14.133/2021, no entanto, previu casos – também com fundamento nesse dispositivo constitucional – em que o procedimento poderá ser dispensado, ao tratar das hipóteses de contratação direta (arts. 72 e seguintes).

Neste diapasão, a contratação em referência será realizada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como é possível inferir, é inexigível a licitação quando inviável a competição e, nesta hipótese em especial, para as contratações de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo por finalidade o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Observa-se que a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021 decorre justamente da ausência de parâmetros objetivos para a seleção do objeto.

Conforme já mencionado, os requisitos exigidos pela norma são: inviabilidade (relativa) de competição; contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; não se tratar de serviços de publicidade ou divulgação; contratação que envolva treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e

aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f").

Por sua vez, a notória especialização é a *"qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato"* (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

Cabe esclarecer que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), ao contrário do que previa a Lei n. 8.666/1993 (art. 25, II), **suprimiu a exigência de comprovação da singularidade dos serviços para caracterização da inexigibilidade.**

Nas contratações por inexigibilidade de licitação, em que não há viabilidade de competição, **não se aplica a habitual pesquisa de mercado**, tal como realizada nos demais procedimentos de contratação.

No caso em análise, é possível depreender que houve **concessão de condição especial para o contratante** no valor das três inscrições, o que ficou abaixo do valor da inscrição do público em geral.

Além do mais, privilegia a capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos empregados públicos.

Por fim, registra-se que a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, contados da data da assinatura (art. 94, II, da Lei n. 14.133/2021). Outrossim, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021).

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, da empresa **NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91**, para a inscrição de três empregados públicos no Curso Presencial denominado **6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos**, a ser realizado no período de 21 a 22 de agosto, em Aracaju/SE, propondo apenas a observância dos apontamentos quanto a divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos acima mencionado.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2024.

Aline Souza Prado
Advogada Efetiva CRC-SE

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza Prado, Advogada**, em 20/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467222** e o código CRC **FD115372**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

DESPACHO

Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

Segue para emissão de Nota de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 20/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467262** e o código CRC **17524621**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21

SEI nº 0467262

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 20.08.2024
Hora : 17:04

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
220	20.08.2024	ORDINARIO	076/2024-21	227	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		05/2024	0

Favorecido

Favorecido : 895 - ELAINE MARIA SILVA PEREIRA
Endereço : RUA PADRE NESTOR SAMPAIO 140
CEP : 49045015 Cidade : ARACAJU
Banco : Agência :
CNPJ / CPF : 20.892.042/0001-91
Bairro : LUIZA
UF : SE
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REFERENTE A DESPESA COM 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NO 6º SEMINÁRIO SERGIPANO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS QUE ACONTECERÁ EM ARACAJU DE 21 A 22/08/2024	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Valor por Extenso

Quatro Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 600,00

ARACAJU, 20 de Agosto de 2024



IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE
CPF: [REDACTED]



SIMONE ALVES DE SOUZA SANTANA
CONTADORA CRCSE-004736/O
CPF: [REDACTED]